



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA SDM Nº 06/23

Prazo: 15 de abril de 2024

Objeto: Participação no capital social de entidades administradoras de mercados organizados e aprimoramentos à Resolução CVM nº 135, de 10 de junho de 2022.

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM comunica a prorrogação, até o dia 15 de abril de 2024, do prazo para recebimento de sugestões e comentários da Consulta Pública SDM nº 06/23, que tem por objetivo aprimorar a regulamentação aplicável às entidades administradoras de mercados organizados (“entidades administradoras”).

As sugestões e comentários devem ser encaminhados, por escrito, à Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, pelo endereço eletrônico conpublicaSDM0623@cvm.gov.br.

As sugestões e comentários que não estejam acompanhadas de seus fundamentos ou que claramente não tiverem relação com o objeto proposto não serão considerados nesta consulta.

Não devem constar na manifestação dados pessoais como inscrição no CPF, telefone, endereço, e-mail ou assinatura, sendo necessário apenas o nome do autor da manifestação. As sugestões e comentários serão considerados públicos e disponibilizados na íntegra, após o término do prazo da consulta pública, na página da CVM na rede mundial de computadores – www.gov.br/cvm > Assuntos > Normas > Audiências e Consultas Públicas > Consulta Pública SDM 06/23.

Rio de Janeiro, 8 de março de 2024.

(Assinado eletronicamente por)

ANTONIO CARLOS BERWANGER
Superintendente de Desenvolvimento de Mercado